

Entrado na Mesa às 15h14
Data 24/01/2013

O Secretário da Mesa,

[Handwritten signature]



à 2ª Câmara
[Handwritten signature]
25/01/2013

Apreciação Parlamentar n.º ⁴²~~37~~/XII/2ª

Decreto-Lei nº 234/2012, de 30 de novembro que “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, que estabelece o regime do ensino português no estrangeiro”, publicado no Diário da República nº 210, I Série, de 30 de outubro de 2012

Proposta de alteração

Artigo 5.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - Eliminar

6 - Eliminar

7 - Eliminar

8 - [...]

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2013.

Os Deputados,

Paulo Pisca

Odete Soares

Felipe de Godoy

[Handwritten signature]

*Carlo Emis
Acácio Pinto*

[Handwritten signature]
Gasíola Cavilho

(Deputado de Medicina)

Entrado na Mesa às 16H 00
Data 24/01/2013

Secretário da Mesa,

[Handwritten signature]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

a 2ª Reunião
Dout. P. de...
95.01.2013

Apreciação Parlamentar nº 42/XII/2ª

Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, que “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, que estabelece o regime do ensino português no estrangeiro”, publicado em Diário da República, 1.ª série — N.º 210 — 30 de outubro de 2012

Proposta de Eliminação

«Artigo 5.º

[...]

- 1 — [...].
 - a) [...].
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...].
 - e) [...].
 - f) [...].
 - g) [...].
 - h) [...].
 - i) [...].
- 2 — [...].
- 3 — [...].
- 4 — [...].
- 5 — [Eliminado]
- 6 — [Eliminado]
- 7 — [Eliminado]
- 8 — [...].»



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 24 de janeiro de 2013

Os Deputados

João Reis
Bernardino Gonçalves

Entrado na Mesa às 16H00
Data 24/01/2012
O Secretário da Mesa,

João P. de ...



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

à 2ª Reunião
João P. de ...
25/01/2013

Apreciação Parlamentar nº 42/XII/2ª

Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, que “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, que estabelece o regime do ensino português no estrangeiro”, publicado em Diário da República, 1.ª série — N.º 210 — 30 de outubro de 2012

Proposta de Aditamento

«Artigo 25.º
[...]

1 — [...];

b) [...].

2 — [...].

a) [...]:

i) [...].

ii) [...].

iii) [...];

iv) [...].

b) [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — [...].

6 — [...].

7 — [...].

8 — Nenhum professor deverá lecionar mais de dois ciclos de ensino diferentes, salvo em casos devidamente justificados.

9 — Nos casos previstos no número anterior o docente usufruirá de uma redução horária da componente letiva de duas horas, por cada ciclo de ensino a que leccione que vá para além dos dois previstos.»



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 24 de janeiro de 2013

Os Deputados

João Ramos
Bernardino Gomes

Entrado na Mesa às 16 H 00
Data 24/01/2012

O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

à 2ª Reunião:
[Handwritten signature]
25-01-2013

Apreciação Parlamentar nº 42/XII/2ª

Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, que “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, que estabelece o regime do ensino português no estrangeiro”, publicado em Diário da República, 1.ª série — N.º 210 — 30 de outubro de 2012

Proposta de Aditamento

«Artigo 35.º

[...]

1 — [...].

2 — [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — Os reembolsos e pagamentos de despesas referidos nos números anteriores são realizados até ao final do mês a seguir àquele em que se realizaram as despesas.»

Assembleia da República, 24 de janeiro de 2013

Os Deputados

[Handwritten signatures of José Ramos and Bernardino]